



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. 

Rubrica

Memorando Nº 265/ADM/2017

Novo Progresso - PA, 15 de Setembro de 2017.

Ao Exmo. Sr.
UBIRACI SORARES SILVA
Prefeito Municipal de Novo Progresso – PA

Senhor Prefeito,

Honrada em cumprimentá-lo, pelo presente, solicito a vossa Excelência autorização para realização de Termo de Apostilamento a Contrato nº 1309001/2017/PMNP, com a empresa CIRLEI DE J. GOMES – ME, CNPJ/MF nº 24.474.562/0001-35, visando à inclusão do médico **Douglas da Conceição de Oliveira, CRM/RJ nº 52-70271-4**, como profissional responsável para prestação dos serviços descritos na Tabela de Preços e Serviços para os itens 01, 02 e 04, com base no Edital de Credenciamento, conforme solicitado através do memorando nº 1779/SEMSA/2017.

Em atendimento ao Artigo 14 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores informo, a vossa Excelência, a existência de crédito orçamentário, conforme o memorando nº 025/2017/DC/PMNP, já anexo ao processo de Inexigibilidade 017/2017.



Tatiane Sousa Silva
Secretária de Administração Coordenação e Planejamento



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. 028

Rubrica

Memorando Nº 1779/SEMSA/2017.

Novo Progresso - PA, 14 de Setembro de 2017.

A

Tatiane Sousa

Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, requerer a realização de Termo de Apostilamento ao Contrato nº 1309001/2017/PMNP, com a empresa **CIRLEI DE J. GOMES – ME**, CNPJ/MF nº 24.474.562/0001-35, para inclusão do médico **Douglas da Conceição de Oliveira**, CRM/RJ nº 52-70271-4, como profissional responsável para prestação dos serviços descritos na Tabela de Preços e Serviços para os itens 01, 02 e 04, com base no Edital de Credenciamento 001/2017, especialmente nas seguintes condições:

- **Objeto:** Itens 01, 02 e 04 – Anexo I – Tabela de Preços e Serviços;
- **Período:** da data da assinatura até 31.12.2017 (prorrogáveis nos termos do artigo 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93);
- **Número de Profissionais Médicos:** 01;
- **Valor Global Estimado do Termo de Apostilamento:** R\$ 141.333,33 (cento e quarenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

1 – Justificativa da Contratação: A necessidade de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, passa pela disponibilidade de profissionais médicos, que, segundo o artigo 4º, § 2º da Lei Federal nº 8.080/1990, podem ser contratadas em caráter complementar na iniciativa privada.

2 – Justificativa da Escolha do Fornecedor: Mediante regular habilitação em procedimento de credenciamento por edital de Chamada Pública nº 001/2017.

3 – Justificativa de Preço: Preço previamente fixado pela Administração em instrumento convocatório.

Assim, requer-se a Secretaria Municipal de Administração que se proceda os meios necessários para a presente solicitação.

Atenciosamente,


Giliane de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

